

Comp 018 Banco 001 Agência 2818 DV 5 C1 2 Conta 39.610-9 C2 300 Série 300 Cheque.N.º 830211 C3 0

R\$ #1100,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais

e centavos acima

Pagamento a ordem de Reserva Aparecida da Silva de Melo

ou à sua ordem

Santiago 19. Julho de 2018



RECHA COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 3.847.130/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

AVENIDA IOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV IOAO C. OLIVEIR 1045
IV
CAO: 06/2018

Gilberto Garate Quintana

0001281820 04885921154 139003961099

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Junho de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	ROSANA APARECIDA DA SILVA DE MELO	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	124.177.891.6-9	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	030.186.196-09	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG11257130	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem ¹⁹ de, 07, de 2018.		

NOME COMPLETO:	ROSANA APARECIDA DA SILVA DE MELO
ASSINATURA:	<i>Rosana Aparecida da Silva de Melo</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO

19/07/18

Denise Cristina de Sales

Denise Cristina de Sales

M.5.578.935

4618955642

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Rosana Aparecida da Silva Melo, portadora da CI N. MG-11.257.130 e do CPF N.030.186.196-09, estabelecida a Rua Rio Paracaçu, 123 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de serviços gerais.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de junho de 2018.

Contagem, 01 de junho de 2018

ROSANA APARECIDA DA SILVA MELO
CPF: 030.186.196-09

Rosana Aparecida da Silva de Melo